



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

P O R T A R I A N.º 200/88

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador LAFAIETE SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão realizada no dia 09 do corrente mês,

R E S O L V E:

Cassar a Portaria nº 13/88, de 13 de julho de 1988, via da qual o Exmo. Sr. Dr. Juiz Eleitoral da 45ª Zona de PONTALINA-GO., designou a Srª. CLEUSA DA SILVA RODRIGUES para exercer as funções de ESCRIVÃ ELEITORAL daquela Zona.

CUMPRÁ-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 25 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 1.988.

Des. LAFAIETE SILVEIRA
Presidente